



COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER PARA MANDATO 2019 A 2021. O Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais – CEM/MG comunica, para fins, em conformidade com a lei 23304 de 30 de julho de 2019, e de acordo com a resolução SEDESE Nº 27, de 29 de Julho de 2019, o resultado da análise dos requerimentos de inscrição das entidades candidatas apresentados para o Processo de Escolha (até 04/10/2019) das conselheiras de direito representantes da sociedade civil para o mandato de 2019-2021.

Foram registradas 19 cadastros, sendo 11 candidatas e eleitoras e 8 inscritas apenas como eleitoras para o Processo Eleitoral. Após análise e conferência de toda documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Eleitoral conclui pelas entidades com requerimentos deferidos e indeferidos, conforme descrito abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATAS E VOTANTES:

1. União de Negras e Negras pela Igualdade – UNEGRO
2. Associação de Visibilidade Feminista - AVF
3. Movimento Popular de Mulheres – MPM
4. Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO-MINAS
5. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
6. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAENG
7. Movimento do GRAAL do Brasil
8. Conselho Regional de Psicologia – CRP 4ª Região
9. União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - VOTANTES:

1. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES
2. União Estadual dos Estudantes – UEE
3. Circuito de Cultura e Arte – CCA
4. União Nacional dos Estudantes – UNE
5. Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG
6. Associação Visibilidade Feminina – AVF
7. Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO Minas
8. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
9. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais – FETAEMG
10. Movimento do GRAAL do Brasil – GRAAL
10. Conselho Regional de Psicologia – CRP 4ª Região
11. União dos Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO
12. Movimento Popular da Mulher – MPM
13. União de Juventude Socialista – UJS/ Feminista
14. União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATAS E VOTANTES:

1. União Brasileira de Mulheres do Estado de Minas Gerais – UBM
(ausência de comprovação do requisito 3.5, alínea a do Edital);
2. Fabiana Carlos Almeida (ausência de comprovação dos requisitos 4.3, alínea b e itens 4.42 e 4.43 do Edital)
3. Santuza Fernandes Rodrigues (ausência de comprovação dos requisitos 4.3, alínea b e itens 4.42 e 4.43 do Edital)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - VOTANTES:

4. União da Juventude Socialista – UJS
(Inscrição feita em duplicidade)
5. Movimento Negro Unificado - MNU
(ausência dos requisitos 4.2, alíneas c, d, e “e” do Edital)

Belo Horizonte, 16 outubro de 2019.